



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

REQUERIMENTO Nº 840/2017

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria Aparecida de Lima, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente.

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Maria Aparecida de Lima, ocorrido no último dia 05 de Julho.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Lucia Iatarola Crespo, 191 bairro Nova Conquista, nesta cidade.

Justificativa

Tinha 55 anos, Era filha de Pedro Pereira Lima e de Geraci Souza de Lima, inconsoláveis as filhas Luciana, Cristiane e Fabiana. (Flavia em memória), genros, netos e inúmeros amigos.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 11 de Julho de 2017.

Paulo Cesar Monaro
Paulo Monaro

PROTÓCOLO 8855/2017 - 11/07/2017 15:26

-Vereador Líder Solidariedade-

PROTÓCOLO 8855/2017 - 11/07/2017 15:26